

EM nº 00487/2023 MCOM

Brasília, 1 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação o Processo Administrativo nº 53900.035336/2016-81, invocando as razões presente na Nota Técnica nº 17402/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 947/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 5.148, de 28 de setembro de 2018, publicada em 22 de outubro de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2016, a permissão outorgada à RONDOVISÃO RONDÔNIA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. (CNPJ nº 04.931.671/0001-27), nos termos da Portaria nº 256, de 2 de outubro de 1986, publicada em 6 de outubro de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ebaa4cff-3704-4c9d-ac17-cc88f39ad3d5>

ebaa4cff-3704-4c9d-ac17-cc88f39ad3d5